

**DISTRATO****TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DL 022/2021**

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021-DL Nº 022/2021. OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde Corcovado, nesta cidade de Montes Altos – MA. O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário José Garibaldi Ferraz de Souza II, portador do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, doravante denominado simplesmente de LOCATÁRIO /DISTRATANTE e do outro KAROLLINNY NATHALIA DE SOUSA LEÃO, maior, capaz, inscrito no CPF 608.059.393-93 e RG nº 0420912520119 SESP-MA, situado na Rua Parsonda Carvalho, nº 34 – Goiás – Montes Altos - MA – Cep:65.936-000, doravante denominado simplesmente LOCADOR/DISTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2021-DL Nº 022/2021, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 e da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 e da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021, que culminou na locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde Corcovado, nesta cidade de Montes Altos – MA, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. **CLÁUSULA SEGUNDA** A partir da presente data, fica rescindido o CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 022/2021, entre o MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA e a empresa KAROLLINNY NATHALIA DE SOUSA LEÃO inscrita no CPF 608.059.393-93 e RG nº 0420912520119 SESP-MA, ficando isento de qualquer vínculo com relação a direito e obrigação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS** As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas. Montes Altos – MA, 22 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Garibaldi Ferraz de Souza II Secretário Municipal de Saúde Locatário

\_\_\_\_\_  
Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal Locatário

\_\_\_\_\_  
Karollinny Nathalia de Sousa Leão CPF: 608.059.393-93 Locador

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: fksitmuxwqe20220405170436